



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.032, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLICADO
30/09/2015
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Flávia Barbosa da Conceição Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, Padrão, CC.06, relativo ao período aquisitivo de 12/01/2014 à 11/01/2015, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Hélio Antônio Piona**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 09, relativo ao período aquisitivo de 10/10/2014 à 09/10/2015, a serem gozadas no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Maria Luiza Depiante Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 01/04/2015, a serem gozadas no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Marciel Tassarolo Vieira**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Padrão CC.03-B, relativo ao período aquisitivo de 24/02/2014 à 23/02/2015, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2015.

Art. 5º. Conceder férias a servidora **Nilzemar Aparecida Lopes Gobbo Dettoni**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, relativo ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2015, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2015.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara